★BIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR BIGA - PT

Av. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, 68030-290, Santarém-PA
Fone: (93) 99136-6896 | Email: gabinete.bigakalahare@gmail.com

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. ____/2025

Dispõe sobre o reconhecimento do Encontro de Bandas de Santarérn como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santarém.

O **VEREADOR BIGA** (Partido dos Trabalhadores), no exercício de suas atribuições previstas no art. 61 da Constituição Federal, no art. 28 da Lei Orgânica Municipal de Santarém e no art. 71 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santarém o evento Encontro de Bandas, promovido anualmente pelo Instituto Maestro Wilson Fonseca.

Art. 2º Esta lei visa a salvaguarda e a valorização dessa manifestação cultural, a qual tem um papel fundamental na formação cívica e artística de crianças, adolescentes e jovens da região, além de promover a troca de saberes e a integração social.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, poderá:
I - Incluir o evento no calendário oficial de eventos culturais do município;
II - Adotar medidas para a proteção, promoção e divulgação do Encontro de Bandas, buscando sua perpetuação e fortalecimento;
III - Destinar, quando possível, recursos orçamentários para o apoio e a realização do evento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Biga Kalahare
Vereador PT

BIGA (PT)
VEREADOR MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA LEGISLATIVA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. ____/2025

O Encontro de Bandas é mais do que um simples evento musical, representando uma manifestação cultural de inestimável valor para o município de Santarém. Ao longo de suas edições, o evento tem consolidado seu papel como um pilar na formação cultural e cívica de inúmeras gerações de jovens santarenos.

O evento contribui diretamente para a manutenção da tradição musical e para a preservação do patrimônio histórico da nossa cidade, com a participação de bandas escolares e comunitárias, que carregam consigo a memória e a identidade local. A praça pública, onde o evento ocorre, transforma-se em um espaço de confraternização, onde o compartilhamento de talentos e o intercâmbio de experiências fortalecem os laços comunitários.

Reconhecer o Encontro de Bandas como patrimônio cultural imaterial de Santarém é um passo crucial para assegurar a sua continuidade e o seu legado. Isso não apenas valoriza os esforços dos organizadores, músicos e educadores envolvidos, mas também garante o apoio institucional necessário para que essa tradição continue a florescer. O evento se alinha aos princípios de inclusão social e de acesso à cultura, e o seu reconhecimento legal é um ato de justiça à sua importância e ao impacto positivo que ele gera em nossa sociedade.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025

BIGA (PT)
VEREADOR MUNICIPAL